



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

REFERÊNCIA D: UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do concurso em epígrafe constituído por Eng.º Nestor Nunes Vidal – Chefe de Divisão de Produção de Água dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe de Unidade Administrativa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu e Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe de Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, como vogais, para análise das alegações apresentadas ao procedimento em epígrafe. -----

Notificados os interessados, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecesse, o Júri constatou que nenhuma alegação foi apresentada. -----

De acordo com o estipulado no ponto 10 da Oferta de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta: OE20202401/0203, publicado no dia 11 de janeiro de 2024 e no artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os dois métodos de seleção obrigatórios, a Prova de Conhecimentos (PC), valorizada em 70%, em conjunto com a Avaliação Curricular (AC), valorizada em 30%. O método de seleção facultativo a utilizar é a Avaliação Psicológica (AP), valorizada como Apto/Não Apto. -----

O Júri deliberou dar início à realização dos métodos de seleção e notificar os candidatos admitidos, ao abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 6.º, da referida Portaria, conjugado com o n.º 1, alínea a) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para o dia 26 de junho de 2024, a aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), a realizar nas Oficinas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, situadas na Rua Padre António Vieira – Viso Norte, em Viseu, convocando os candidatos: -----

Às 16 horas o candidato Carlos Jorge Almeida Fernandes -----

Às 16 horas e 30 minutos para o candidato Rui José Pinho de Carvalho -----

Por fim, o Júri deliberou que a lista dos candidatos admitidos e excluídos – após audiência dos interessados será tornada pública através da afixação no expositor da Secção de Recursos Humanos, na sede destes S.M.A.S., e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdeviseu.pt), no separador "Acessos rápidos / Concursos públicos", para aí poder ser consultada. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE

VOGAL

VOGAL